



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

REDENTORA , 29 DE JUNHO DE 2020.

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 29 DE JUNHO DE 2020

ASSUNTO: APROVAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) O ANO DE 2018 e 2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Conselho Municipal de Saúde de Redentora, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1989/2013 de 15 de outubro de 2013,

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2018 e 2019, conforme apresentado e enviado por este Conselho Municipal de Saúde de Redentora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

RAFAEL RIBEIRO

VICE – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUMINDO ATUALMENTE COMO PRESIDENTE

Rua Pedro Luiz Costa, 388 – Centro – CEP 98550-000 – Redentora – RS

Fone: (55) 3556-1046 – www.redentora.rs.gov.br